



Interessados em participar dos desfiles da 35ª Oktoberfest na ala especial da OAB Blumenau já podem programar-se e garantir vaga. São 80 participantes por desfile a OAB participará em três datas: 3, 17 e 20 de outubro.

A comissão que organiza a ala da OAB nos desfiles é coordenada pelo advogado Thiago Souza de Albuquerque, que destaca os critérios a serem observados:

1. Cada advogado ou estagiário inscrito nos quadros da OAB/SC poderá se inscrever para um único desfile.
  2. Os participantes deverão estar presentes no local 30 minutos antes de cada desfile.
  3. O inscrito poderá estar acompanhado de até dois convidados (maiores de 5 anos), sendo necessária a participação (presencial) daquele nos desfiles. As crianças menores de 5 anos estarão isentas, mas seus responsáveis devem providenciar sua inscrição.
  4. Todos os integrantes da ala da OAB, exceto os menores de 5 anos, deverão usar chapéu (homem) ou avental, faixa na cintura ou bordado logotipado (mulher).
  5. A comercialização do chapéu (homem) e do bordado logotipado (mulher) dar-se-á na sede da Subseção, em horário comercial. É permitido uso dos itens logotipados da OAB relativos aos anos anteriores (faixas e aventais). Iguais aos da foto acima.
  6. Lembramos que somente receberá a pulseira que dá acesso à Vila Germânica, aqueles que estiverem devidamente trajados - de acordo com o regimento e com a logo da OAB – avental, faixa na cintura ou bordado alinhavado no vestido (mulheres) e chapéu (homens).
  7. Aqueles que não estiverem com o traje de acordo com as normas do desfile não poderão desfilarem, pois o grupo que for flagrado pela organização será advertido e poderá sofrer punição, entre elas restrições nos próximos desfiles.
  8. O regulamento dos grupos de desfiles - Comissão organizadora do Parque Vila Germânica – é o que disciplina estas normas.
- [www.oktoberfestblumenau.com.br/desfile](http://www.oktoberfestblumenau.com.br/desfile)